



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.206.457/0001-19

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026 Termo de Referência Nº 019/2026

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONserto DE ESQUADRIAS EXISTENTES NOS GINÁSIOS DE ESPORTES DE SÃO CLEMENTE E MORENINHA, INCLUINDO TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

2 - SOLICITANTE:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

3 - RAZÃO DA DISPENSA:

A contratação deverá ser feita por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/21;

Art. 75. É dispensável a licitação:

"I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos) (Vide Decreto nº 12.807, de 2025) Vigência, no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

4 - FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 75, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

5 - CONTRATADA:

A empresa contratada será aquela que, ao final dos prazos de distribuição e disputa, for detentora da melhor proposta, na forma de **Menor Preço por Item**.

O processo em será publicado junto ao Portal Nacional de Compras Públicas e a disputa acontecerá no ambiente virtual do Compras.Gov conforme orientação dos dispositivos legais e instruções normativas.

6 - PREÇO:

O valor máximo total da contratação é de **R\$ 24.641,43 (vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos)**.

ITEM	CATSER	UNID	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1627	Serv	1	Contratação de pessoa jurídica para executar reparos emergenciais na Escola Municipal Tiradentes (Sub-Sede) conforme laudo e registro fotográfico, de acordo com a Planilha Orçamentária, o Memorial Descritivo e o Cronograma Físico-Financeiro em anexo.	R\$ 24.641,43	R\$ 24.641,43

7 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

7.1 - Considerando o objeto pretendido, utilizou-se como medida a salvaguardar ao ente público, o MENOR VALOR obtido de acordo com a Planilha Orçamentária em anexo.

7.2 - **A licitante deverá observar as exigências estabelecidas no item 7 e seus subitens do Termo de Referência, bem como todos os documentos integrantes do processo.**

8 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Serão utilizados recursos da seguinte dotação orçamentária:

Recurso	
Código Reduzido:	186
Órgão:	6 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.206.457/0001-19

Unidade:	2 - Central Administrativa da Educação
Ação:	2046 - Construção, Ampliação, Reformas e Outras Melhorias das Escolas Municipais
Vínculo:	505 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional
Elemento:	3449051000000000000 - Obras e instalações
Subelemento:	3339039160000000000 - Manutenção e conservação de bens imóveis

9 - PRAZO:

- O prazo para execução será de até 02 (dois) meses, contados da emissão da ordem de compra/contrato.
- A Contratada terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da emissão do contrato, para o início da obra.
- A vigência do contrato será de mais **90 (noventa) dias**, contados a partir da data final do prazo de execução do mesmo, incluindo-se nesse, os termos aditivos de prazo.
- Os prazos de execução e de vigência admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorram alguns dos seguintes motivos:
 - a) Modificação pelo Contratante, do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;
 - b) Superveniência de fato excepcional, imprevisto ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
 - c) Interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse do contratante;
 - d) Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pelo contratante em documento contemporâneo à sua ocorrência.

Santa Helena - PR, 23 de fevereiro de 2026.

RATIFICO e HOMOLOGO a **DISPENSA de Licitação 003/2026** com fundamento nas razões acima expostas, as quais utilizo para decidir.

ANA PAULA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

